

Materia Legislativa - 46/1966

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 14 de Junho de 1966

Ementa: Fica o Órgão Executivo autorizado a dar concessão, para a exploração, por prazo até 20 anos, à firma idônea, com personalidade jurídica, que construir uma estação rodoviária no Município.

